

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº ____ / 2022

Regulamentar a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a edição de decreto para regulamentar a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; de tal sorte que tais normas gerais devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (§ Ú, do art. 1º, Lei 13.709/18).

De forma a dar cumprimento à legislação nacional, sugiro, portanto, a edição de decreto para regulamentar a aplicação da referida lei no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta. Neste sentido, a Associação Indaiatubana de Tecnologia da Informação, elaborou um modelo aplicável que pode ser acessado no endereço: <https://arti.org.br/site/lgpd>

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos Chiaparine

Vereador